



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 160/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Gleyciária Bergamim de Araújo (PRP), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana (PSB), as providências ou melhorias na rede de iluminação pública da lateral do trecho da rodovia que liga o Bairro São Francisco ao Bairro Aeroporto, nesta cidade, em que se localizam a ciclovia e calçada de caminhada de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A ciclovia e a calçada específicas e instaladas ao longo de determinado trecho da rodovia XV de novembro, compreendido entre os Bairros São Francisco e Aeroporto, nesta cidade, tem sido bastante utilizada por moradores de diversos bairros, especialmente os da denominada cidade alta, para fins de atividades saudáveis, como as denominadas caminhadas ou corridas, bem como pelos ciclistas que transitam por aquele local, diariamente.

Contudo, a deficiente e precária iluminação pública daquele trecho tem trazido preocupação e insegurança aos praticantes de caminhadas, aos ciclistas e outros moradores dos bairros que se localizam naquela região e que necessariamente se deslocam com frequência, utilizando necessariamente a calçada específica de pedestres e a ciclovia para os fins diversos, propícios e adequados.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

A deficiência no sistema de iluminação pública do mencionado trecho tem prejudicado em demasia às práticas de caminhadas, corridas e aos ciclistas, fazendo com que muitos moradores reduzam ou evitem se deslocar por aquele acesso, com receio ou insegurança de serem abordados ou perseguidos por pessoas com más intenções.

Importante ressaltar também que a deficiência no sistema de iluminação pública do mencionado local tem colocado também em risco a integridade física das pessoas que circulam por aquele local, pedestres ou ciclistas, em face da falta de visibilidade necessária para evitar buracos ou desníveis que eventualmente existam, e que possam acarretar lesões ou fraturas.

Diante dessa situação, evitando-se transtornos e reduzindo os riscos de danos físicos ao organismo, a garantia de utilização com maior segurança e tranquilidade, torna-se evidente as necessárias e imediatas melhorias no sistema de iluminação pública do trecho da rodovia que liga os bairros São Francisco e Aeroporto, utilizado para caminhadas, corridas e por ciclistas frequentemente, de grande interesse público.

Sendo assim, indico na forma da presente com o intuito de que sejam providenciados os serviços de melhorias na estrutura do sistema de iluminação pública do trecho da mencionada rodovia, que serve de caminhada ou deslocamento de pedestre e uso por ciclistas, cujas vias são específicas, de grande interesse dos moradores deste Município, sobretudo, aos que as utilizam com maior frequência e para fins de atividades saudáveis.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2013;
59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)
Vereadora

rav